

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Guaporema - Estado do Paraná

Av: São José fone(44) 3684-1269 CEP:87410.000 Guaporema- Pr

Resolução nº.03/2025

Ementa: Dispõe sobre a Aprovação do relatório final da 12ª conferência de Assistência Social de Guaporema – Estado do Paraná.

Preâmbulo: Eu, Ione Maria Castiglioni Tasca presidente do Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Guaporema – Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais.

CONSIDERANDO: a deliberação por maioria dos membros presentes na Assembleia, realizada no dia 04 de Julho do ano de dois mil e vinte e cinco, na Secretaria Executiva, sito à Avenida: São José, 459, centro;

RESOLVO:

Art. 1º - Fica aprovado o relatório final da 12 conferência de Assistência Social município de Guaporema/PR.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação,

Município de Guaporema – Estado do Paraná, aos quatro dias do mes de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.



Ione Maria Castiglioni Tasca
Presidente do CMAS – Guaporema